

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Objeto: A REALIZAÇÃO DE LEILÃO OBJETIVANDO ALIENAR VEÍCULOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR.**

## 1. Abertura da sessão

Às 08h:15min do dia 28 de Novembro de 2023 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, a Leiloeira GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO e sua equipe de apoio composta por , designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 613/2023, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade LEILÃO da licitação nº 000001/2023, tipo MAIOR LANCE. Inicialmente o a Leiloeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

## 2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Leiloeira solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. JEAN PAULO BRANDAO MACHADO inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 786.860.241-49, estabelecida no endereço RUA 18 QD.02 LT.06, 75833122, SETOR AEROPORTO, MINEIROS-GO, neste ato representada por JEAN PAULO BRANDAO MACHADO, portador do CPF nº 786.860.241-49;
- B. LEONARDO SOARES PINTO inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 051.128.471-31, estabelecida no endereço RUA AB BRENDAN, QD 03, LT 05, RESIDENCIAL ATLANTA SETOR RODRIGUES, AP 501, CEP 75830001, neste ato representada por LEONARDO SOARES PINTO, portador do CPF nº 051.128.471-31;
- C. MARCOS TAQUECHI SUDO inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 726.833.841-49, estabelecida no endereço RUA 14 A, QD 140, LT01, SETOR COSTA NERY, neste ato representada por MARCOS TAQUECHI SUDO, portador do CPF nº 726.833.841-49;

## 3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do leilão.

## 4. Dos lances

Declarou a Leiloeira aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

## ITEM 3: VEÍCULO 3: C10 CHEVROLET GM PLACA KBS 4049

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	MARCOS TAQUECHI SUDO	726.833.841-49	R\$ 5.900,0000
0	PROPOSTA INICIAL	JEAN PAULO BRANDAO MACHADO	786.860.241-49	R\$ 5.900,0000
0	PROPOSTA INICIAL	LEONARDO SOARES PINTO	051.128.471-31	R\$ 5.900,0000
1	LANCE NORMAL	MARCOS TAQUECHI SUDO	726.833.841-49	R\$ 7.000,0000
1	LANCE NORMAL	JEAN PAULO BRANDAO MACHADO	786.860.241-49	R\$ 7.050,0000
1	LANCE NORMAL	LEONARDO SOARES PINTO	051.128.471-31	R\$ 7.100,0000
2	LANCE NORMAL	MARCOS TAQUECHI SUDO	726.833.841-49	R\$ 7.200,0000
2	DESISTÊNCIA	JEAN PAULO BRANDAO MACHADO	786.860.241-49	R\$ 0,0000

Banco

Moto

Lance

2	LANCE NORMAL	LEONARDO SOARES PINTO	051.128.471-31	R\$ 7.300,0000
3	LANCE NORMAL	MARCOS TAQUECHI SUDO	726.833.841-49	R\$ 7.400,0000
3	LANCE NORMAL	LEONARDO SOARES PINTO	051.128.471-31	R\$ 7.500,0000
4	LANCE NORMAL	MARCOS TAQUECHI SUDO	726.833.841-49	R\$ 7.600,0000
4	LANCE NORMAL	LEONARDO SOARES PINTO	051.128.471-31	R\$ 8.000,0000
5	LANCE NORMAL	MARCOS TAQUECHI SUDO	726.833.841-49	R\$ 8.100,0000
5	LANCE NORMAL	LEONARDO SOARES PINTO	051.128.471-31	R\$ 8.200,0000
6	DESISTÊNCIA	MARCOS TAQUECHI SUDO	726.833.841-49	R\$ 0,0000
6	LANCE NORMAL	LEONARDO SOARES PINTO	051.128.471-31	R\$ 8.200,0000

**Direito de preferência da ME e/ou EPP**

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**Rodada de Negociação**

A Leiloeira declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

**Desclassificados do Item**

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

**4.1. Inabilitados**

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

**4.2. Habilitados**

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo a Leiloeira as declarado habilitadas.

A Leiloeira declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

**ITEM 3: VEÍCULO 3: C10 CHEVROLET GM PLACA KBS 4049**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
LEONARDO SOARES PINTO	051.128.471-31	R\$ 8.200,0000	R\$ 8.200,0000

**5. Itens Fracassados**

Não houveram itens fracassados.

**6. Da Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), a Leiloeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

**7. Da Adjudicação:**

*Bmw*

*mb*

*Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.*

A Leiloeira adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

Nenhum item/lote foi adjudicado.

**8. Do Cancelamento**

Não houve registro de cancelamento.

**9. Dos Itens Desertos**

Os itens relacionados abaixo foram desertos:

Item	Descrição	Quantidade	Exclusivo para ME/EPP?	Motivo
1	VEÍCULO 1: JETTA PLACA PQB1A50	1,00	NÃO	
2	VEÍCULO 2: GOL 16V PLACA NFR 1482	1,00	NÃO	

**10. Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houveram ocorrências dignas de notas.

**11. Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar a Leiloeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Leiloeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Mineiros, 28 de Novembro de 2023

*Giovana Vaz Machado Franco*

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO

Leiloeira

*Nellio Silva Resende*

NELLIO SILVA RESENDE

Equipe de Apoio

*Bruno Antonio Silva Gomes*

BRUNO ANTONIO SILVA GOMES

Equipe de Apoio

*Jean Paulo Brandao Machado*

JEAN PAULO BRANDAO MACHADO

JEAN PAULO BRANDAO MACHADO

*Leonardo Soares Pinto*

LEONARDO SOARES PINTO

LEONARDO SOARES PINTO

*Marcos Taquechi Sudo*

MARCOS TAQUECHI SUDO

MARCOS TAQUECHI SUDO